



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

PROJETO DE LEI Nº 1.282/2017

Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

EMENTA: Dispõe sobre a criação da CARTEIRA DE SAÚDE BUCAL na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criada a Carteira de Saúde Bucal – CSB – para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Caruaru, compreendendo as crianças de 0 a 3 anos assistidas nas creches, aos alunos de 4 a 5 anos na pré-escola e aos de 6 a 14 anos no ensino fundamental, a ser oferecida gratuitamente pelo Poder Público.

Art. 2º - A Carteira de Saúde Bucal deverá:

I - Ser identificada com o nome de cada aluno;

II - Conter espaços para data e anotações referentes à situação bucal de cada paciente, periodicidade e meios disponíveis para agendamento dos atendimentos.

Art. 3º - A carteira de saúde bucal deverá ser exigida por ocasião da matrícula dos alunos na Rede Municipal de Ensino, devendo estar em dia com os agendamentos dos atendimentos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso a carteira de saúde bucal não esteja em ordem, os pais ou responsáveis dos alunos deverão ser alertados para o fato e no caso de não comparecimento aos postos de atendimento local por prazo superior a um ano, o conselho tutelar deverá ser acionado para devido acompanhamento.

Art. 4º - O poder público poderá celebrar convênios, contratos e acordos com os Governos Federal e Estadual, entidades públicas ou privadas e organizações não governamentais, respeitadas as normas legalmente estabelecidas, visando à execução e avaliação das ações instituídas por esta lei.

Art. 5º - O Poder Executivo deverá regulamentar esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 02 de fevereiro de 2017

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira JUSTIFICATIVA

Infelizmente ainda não existe no Brasil a conscientização de que prevenir é sempre o melhor remédio, principalmente quando se fala na ida ao dentista como tratamento de prevenção.

Dos problemas que comprometem a saúde bucal, a cárie é o mais comum de todos. Levantamentos epidemiológicos já comprovaram que este é o mal de maior incidência entre crianças e adolescentes de países latino-americanos e o grande responsável pela dor, pelo desconforto, pelo mau hálito, pela perda de dentes, pelos abscessos e pelos focos dentários. Além da cárie, existem outros problemas como a doença periodontal, a gengivite, o tártaro, as más oclusões e os problemas de ordem estética.

Todos esses problemas constituem um forte adversário para o desenvolvimento da criança, pois reduzem sua resistência orgânica, causam problemas nas articulações e outras complicações que, muitas vezes, o levam a faltar aulas e provas na escola, trazendo, como consequência, um baixo rendimento escolar.

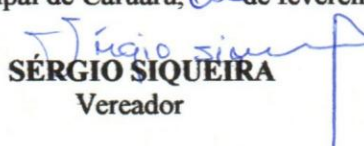
A melhor forma de se evitar tais complicações é visitar regularmente o dentista. Além de verificar a higienização bucal, ele pode realizar o tratamento necessário melhorando o quadro preventivo através de uma limpeza adequada e da aplicação do flúor. Porém sabe-se que a conscientização de tais procedimentos não são realizados pela maioria dos pais, principalmente das camadas sociais mais carentes. Ou seja, inexistente a cultura nestas famílias da visita regular ao dentista.

É com o objetivo de implantar tal cultura que é fundamentada minha proposição. Se conseguirmos conscientizar pais e alunos da importância da manutenção de uma boa higiene e saúde bucal, visitas regulares ao dentista, alimentação saudável, para evitarmos o surgimento de uma doença bucal, teremos atingido grande feito em prol do desenvolvimento das crianças caruaruenses.

A Câmara Municipal de Caruaru aprovando a criação da CARTEIRA DE SAÚDE BUCAL na Rede Municipal de Ensino estará cumprindo mais uma vez seu papel nas diretrizes que nossa cidade deve seguir.

Diante do exposto, peço aos nobres colegas aprovação desta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 02 de fevereiro de 2017


SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador